

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 045/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE SERVENTE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, Jequié – Bahia, CEP 45.208-903, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. VINICIUS DO VALE DE SOUZA** cujo Contratado é o Sr **ERISMAR ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.040.588-91 SSP/BA e do CPF nº 976.730.305-78 residente e domiciliado na Rua 26 de julho, nº 150, Km 04 - Jequié, Bahia, CEP: 45214-999.

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 045/2022 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Autotutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º). Rescindir o Contrato Temporário nº 045/2022, a pedido do Contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 15 de março de 2023

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas